

Comissão Parlamentar de Inquérito destinada a investigar indícios de aplicação incorreta dos recursos e de manipulação na gestão de fundos de previdência complementar de funcionários de estatais e servidores públicos, ocorridas entre 2003 e 2015, e que causaram prejuízos vultosos aos seus participantes.

REQUERIMENTO Nº _____, DE 2015

(Do Sr. Marcus Vicente)

Solicita que esta CPI contrate auditoria de sistemas (independente) para averiguar denúncia de ação irregular na transferência dos sistemas computacionais à Previc, com o advento da CPI, que anteriormente eram gerenciados pelo MPS. Essa transferência, segundo denúncias, subtraiu documentos importantes dos arquivos originais, como por exemplo, o pedido de intervenção na Postalís, na primeira fiscalização ocorrida em 2012, que foi conduzida pela Sra. Raimunda Gomes de Oliveira, auditora fiscal da Receita Federal, lotada na PREVIC.

Senhor Presidente,

Requeremos a Vossa Excelência, com base nos arts. 2, da Lei n 1.579, de 1952, e 36, II, do Regimento Interno da Câmara dos Deputados, que esta CPI, criada para “investigar indícios de aplicação incorreta dos recursos e de manipulação na gestão de fundos de previdência complementar de funcionários de estatais e servidores públicos, ocorridas entre 2003 e 2015, e que causaram prejuízos vultosos aos seus participantes”, contrate auditoria de sistemas (independente) para averiguar denúncia de ação irregular na transferência dos sistemas computacionais à Previc, com o advento da CPI, que anteriormente eram gerenciados pelo MPS.

JUSTIFICAÇÃO

Temos observado no curso dos depoimentos a esta CPI seguidas suspeições direcionadas aos dirigentes da PREVIC, inclusive de que a mesma tem se pautado por orientação político-partidários.

Este fato é corroborado por matérias jornalísticas veiculadas na grande imprensa.

Diante de todo o exposto, de forma a bem orientar os trabalhos desta Comissão, solicitamos o deferimento do presente requerimento para a realização de uma adequada investigação acerca dos fatos amplamente divulgados e documentados.

Sala das Comissões, em 19 de novembro de 2015.

Marcus Vicente
Deputado Federal (PP-ES)